

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 592/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Wilsianne Ferreira Peixoto, Juíza Eleitoral da 062ª ZEGO de Hidrolândia, no período de 5.10 a 3.11.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.9.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 4.9.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. VANESSA ESTRELA GERTRUDES, Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 062ª ZEGO, com sede no município de Hidrolândia, no período de 5.10 a 3.11.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 594/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz Eleitoral da 086ª ZEGO de Itaguaru no período de 5.10 a 4.11.15, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 25.9.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 4.9.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY, Juíza Eleitoral da 114ª ZEGO de Taquaral de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 086ª ZEGO, com sede no município de Itaguaru, no período de 5.10 a 3.11.15 em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 1º de outubro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 593/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Nunziata Stefânia Valenza Paiva, Juíza Eleitoral da 010ª ZEGO de Corumbaíba, no período de 5.10 a 3.11.15, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.9.2015;

Considerando que o(a) magistrado(a) titular da vara responsável pela substituição automática, Dra. Vaneska da Silva Baruki, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 4.9.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastado(a) até 31.10.2015;

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, os magistrados lotados na Comarca de Caldas Novas, que se encontram há mais tempo afastados do exercício da jurisdição eleitoral, são, em primeira colocação, a Dra. Karinne Thormin da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara, a qual já está exercendo a jurisdição eleitoral como substituta da Dra. Vaneska da Silva Baruki até 31.10.2015, e em segunda colocação, o Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, Juiz de Direito da 2ª Vara;

Considerando o que dispõe o art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caldas Novas, para substituir na jurisdição eleitoral da 010ª ZEGO, com sede no município de Corumbaíba, no período de 5.10 a 3.11.15, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO VICE-PRESIDENTE

PROVIMENTOS

Nº 8

REPUBLIÇÃO

PROVIMENTO VPCRE Nº 08/2015

Altera o calendário de inspeções eleitorais para o segundo semestre do ano de 2015.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 20, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no cronograma de inspeções eleitorais para o segundo semestre do ano de 2015 o Cartório da 124ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Bom Jesus de Goiás, conforme tabela constante no Anexo I deste Provimento.

Art. 2º. Alterar a data da inspeção ordinária no Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Uruana, conforme referenciado no citado Anexo.

Art. 3º. As inspeções poderão ser realizadas fora do horário regular de funcionamento dos cartórios eleitorais.